



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
*"Deus seja louvado"*

Processo: 2578/2025 | Autor: VEREADOR IVAN CARLINI

**FOLHA DE DESPACHO**

**À GABINETE DO VEREADOR IVAN CARLINI**

Encaminhe-se ao Gabinete do Vereador proponente para ciência.

Após análise, recomenda-se a adequação do texto do Projeto de Lei nº 296/2025, substituindo as obrigações diretas impostas à Secretaria de Assistência Social por **diretrizes gerais ao Poder Executivo**, suprimindo imposições de despesas obrigatórias e remetendo os detalhes de cadastramento, fiscalização, fornecimento de carrinhos e delimitação de áreas à **regulamentação posterior do Executivo**, a fim de sanar vício de iniciativa.

Retornem os autos após ciência do proponente.

Em 4 de setembro de 2025

**ENRICO GOMES FRANCA**

SERVIDOR(A)



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330039003500300036003A005400

Assinado eletronicamente por **ENRICO GOMES FRANCA** em 04/09/2025 14:08

Checksum: **DDE13F6AB53F0511E5EE030B5001843E5C256E0FB334663E73018C3950327686**



---

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300330039003500300036003A005400, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.